



**TERMO ADITIVO Nº 006/2022**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, do outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ACHEU**, inscrita no CNPJ sob nº 04.453.623/0001-70, sediada à Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Gustavo Beutler**, inscrito no CPF sob nº 010.878.540-83 e portador da Cédula de Identidade nº 2101216006, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.080/2021 que “Autoriza o Município a firmar parceria com a Associação Chapadense de Estudantes Universitários – ACHEU, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Fomento Nº 001/2021, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A despesa do Município decorrente deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

0805 12 364 0099 2039

TRANSP.ENS.SUPE

0805 12 364 0099 2039 33504300000000 0001 O 31774.8

SUBVENCOES SOCI

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Fomento Nº 001/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 31 de janeiro de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**



**ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ACHEU**

Gustavo Beutler  
Presidente

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**  
**OAB/RS 67.892**  
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 006/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a **ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ACHEU**.